CONTRATO Nº 02/2018 – PP-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE INHANGAPI-PA E A EMPRESA L C R CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME NOS SEGUINTES TERMOS:

A **CÂMARA DE INHANGAPI**, com endereço a Avenida Hernane Lameira, 377, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 34.824.094/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Sr. Dacivaldo Ferreira dos Santos, portador do CPF Nº 401.332.142-49, residente e domiciliada na Vila de Petimandeua, S/Nº, Inhangapi/Pa, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L C R CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede na rua Dr. Lauro Sodré, Nº 2126, Bairro: Pirapora, CEP: 68743-200, Castanhal/Pará e inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.483/0001-41, representado pelo Sr. Felipe Rafael da Silva Martins, portador do RG: 4463303 PC/PA, CPF nº 852.557.692-15, residente em Castanhal/Pa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial - SRP **nº 001/2018, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº 2018.0001.01**, sujeitando-se, o Contratante e a Contratada, às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei 10.520 de 17.07.2002, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, conforme descrição do objeto – ANEXO II do Edital do Certame - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
2 - São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 001/2018** e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº **2018.0001.01.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
2 – Garantir a entrega dos produtos de forma imediata, mediante documento de requisição.
3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
5 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
2 – Rejeitar a entrega dos produtos que não atendam às especificações constante do Anexo I do Edital;
3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, através da entrega dos produtos;

4 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

1 - O valor do presente Contrato é de **R$-30.128,00 (trinta mil e cento e vinte e oito reais),** estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada, conforme tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALFINETE	ALFINETE, material metal, niquelado, tamanho 03, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CX	10	JOCAR	R$ 7,10	R$ 71,00
02	ALMOFADA CARIMBO	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	UND	10	JOCAR	R$ 7,90	R$ 79,00
03	BLOCO AUTOADESIVO	BLOCO AUTOADESIVO para recados, Dimensões mínimas de 38 x 50 mm, pacote com 04 blocos em cores diferentes, com aderência firme e fácil remoção. 100 folhas cada bloco.	PCT	10	JAPAN	R$ 7,10	R$ 71,00
04	BLOCO AUTOADESIVO	BLOCO AUTOADESIVO para recados, dimensões mínimas 76 x 76 mm, cor amarela, com aderência firme e fácil remoção. Bloco com 100 folhas.	BL	10	JAPAN	R$ 7,10	R$ 71,00
05	BORRACHA BICOLOR	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, não borre e nem danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	10	JOCAR	R$ 35,00	R$ 350,00
06	BORRACHA BRANCA	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	10	ZAPP	R$ 19,50	R$ 195,00
07	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO – em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	50	FACIL	R$ 8,00	R$ 400,00
08	*CAIXA PARA CORRESPOND ÊNCIA*	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Acrílico Polipropileno Fumê Móvel, com hastes fixas.	UND	40	WALEU	R$ 70,00	R$ 2.800,00
09	CALCULAD ORA DE MESA	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	UND	10	CASSIO	R$ 68,00	R$ 680,00

10	CANETA	CANETA - Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Ponta de poliéster 2.0 mm, c/12.	CX	15	JOCAR	R$ 72,00	R$ 1.080,00
11	CANETA ESFEROGRÁ FICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tugstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similiar.	CX	15	JOCAR	R$ 39,50	R$ 592,50
12	CANETA ESFEROGRÁ FICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tugstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor vermelha. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similiar.	CX	15	JOCAR	R$ 39,50	R$ 592,50
13	CANETA ESFEROGRÁ FICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tugstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similiar.	CX	15	JOCAR	R$ 42,00	R$ 630,00
14	CANETA MARCA TEXTO	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.	CX	10	JOCAR	R$ 37,00	R$ 370,00
15	CAPA PARA ENCADERN AÇÃO	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	PCT	10	MARIPEL	R$ 83,00	R$ 830,00
16	CARIMBO	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 23 X 59 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	10	JOCAR	R$ 37,00	R$ 370,00
17	CD-R	CD-R, CD gravável, face simples, capacidade mínima 700 MB de dados e 120 minutos de dados, velocidade mínima: 4X; acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades.	TB	20	ELGIN	R$ 83,00	R$ 1.660,00
18	CLIPS Nº 2/0	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	50	JOCAR	R$ 6,90	R$ 345,00
19	CLIPS Nº 4/0	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa	CX	50	JOCAR	R$ 8,10	R$ 405,00

		contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.					
20	CLIPS Nº 6/0	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	50	JOCAR	R$ 8,10	R$ 405,00
21	CLIPS Nº 8/0	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	10	JOCAR	R$ 8,10	R$ 81,00
22	COLA BRANCA	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Caixa com 12 unidades de 90g cada. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	CX	10	ZAS	R$ 29,00	R$ 290,00
23	CONTRACA PA ENCADERN AÇÃO	CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO, material PVC-cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT	10	MARIPEL	R$ 80,00	R$ 800,00
24	CORRETIVO	CORRETIVO à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, tipo caneta.	UND	10	JOCAR	R$ 72,00	R$ 720,00
25	CORRETIVO LÍQUIDO	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	10	JOCAR	R$ 25,00	R$ 250,00
26	DVD-R	DVD-R, DVD gravável, face simples, capacidade mínima 4,7GB de dados e 120 minutos de vídeo, velocidade mínima: 8X; acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades.	TB	10	ELGIN	R$ 78,00	R$ 780,00
27	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, material off-set, gramatura 90g, tamanho Ofício (240x340mm) , cor branco, sem timbre. Caixa com 100 envelopes.	CX	2	SCRITY	R$ 41,00	R$ 82,00
28	ESTILETE	ESTILETE, de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	10	JOCAR	R$ 6,10	R$ 61,00
29	*FICHÁRIO DE MESA*	FICHÁRIO DE MESA, em base metálica grafite / tampa fumê em poliestireno, fixada com rebite em aço, capacidade de 500 fichas de 5 x 8, medidas 212 x 145 x 270 mm., com divisórias para auxiliar no equilíbrio dos cartões no fichário.	UND	10	WALEU	R$ 130,00	R$ 1.300,00
30	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos.	RL	10	JOCAR	R$ 8,90	R$ 89,00
31	FITA CREPE	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas.	RL	10	JOCAR	R$ 5,00	R$ 50,00
32	FITA DUPLA FACE	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. medindo 18,24 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	RL	10	JOCAR	R$ 59,00	R$ 590,00
33	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE, material borracha, etileno propileno (EPR) resistência a tensão até 69.000, cor preta, classe temperatura 90, 19 mm x 10 mm, de acordo com as normas técnica NBR 10.669, auto fusão.	RL	10	IMPERIAL	R$ 8,80	R$ 88,00
34	FORMULÁRI O CONTÍNUO	FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X140 2vias, branco, micro	CX	10	DATAPEL	R$ 370,00	R$ 3.700,00

		serrilhado, 80 colunas, 55g, com 3000 folhas.					
35	GRAMPEAD OR	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade mínima p/100 grampos, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	UND	10	JOCAR	R$ 14,50	R$ 145,00
36	GRAMPEAD OR – SEMI- INDUSTRIAL	GRAMPEADOR – SEMI- INDUSTRIAL; com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	10	JOCAR	R$ 169,00	R$ 1.690,00
37	GRAMPO PARA GRAMPEAD OR 23/13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	20	JOCAR	R$ 37,00	R$ 740,00
38	GRAMPO PARA GRAMPEAD OR 26/6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	10	JOCAR	R$ 8,50	R$ 85,00
39	LÁPIS BORRACHA	LÁPIS BORRACHA, corpo em madeira, medindo aproximadamente 18 cm de comprimento, formato cilíndrico. Caixa com 12 unidades. Marca SLIM	CX	10	JOCAR	R$ 17,00	R$ 170,00
40	LÁPIS PRETO n° 02	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	CX	10	JOCAR	R$ 73,00	R$ 730,00
41	LIGA ELÁSTICA	LIGA ELÁSTICA, nº 18, de borracha látex, na cor amarela, fina, resistente e de alta qualidade, pacote com 1.200 unidades.	PCT	10	LIGUINHA	R$ 29,00	R$ 290,00
42	LIVRO ATA	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UND	10	ADELBRAS	R$ 24,50	R$ 245,00
43	LIVRO ATA	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UND	10	ADELBRAS	R$ 24,50	R$ 245,00
44	LIVRO DE PONTO	LIVRO DE PONTO, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UND	10	ADELBRAS	R$ 24,50	R$ 245,00
45	LIVRO P/ PROTOCOLO	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m², capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm, com 100 folhas.	UND	10	ADELBRAS	R$ 29,00	R$ 290,00
46	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas.	PCT	10	TILIBRA	R$ 78,00	R$ 780,00
47	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, material: película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta, caixa com 100 unidades.	CX	10	CIS	R$ 60,00	R$ 600,00
48	PAPEL TAMANHO A4	PAPEL TAMANHO A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, pacote de 500 folhas.	RM	20	REPORT	R$ 22,00	R$ 440,00
49	PAPEL TAMANHO OFÍCIO	PAPEL TAMANHO OFÍCIO, gramatura 75 g/m², medindo 216 mm x 330 mm, na cor branco, pacote de 500 folhas.	RM	10	REPORT	R$ 23,50	R$ 235,00

50	PAPEL VERGÊ/GRANITO	PAPEL VERGÊ/GRANITO, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades.	PCT	10	FILIPAPER	R$ 40,00	R$ 400,00
51	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super- resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	10	POLYCART	R$ 15,50	R$ 155,00
52	PASTA AZ LOMBO LARGO	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super- resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	10	DELLO	R$ 15,50	R$ 155,00
53	PASTA CLASSIFICADORA	PASTA CLASSIFICADORA, material PVC transparente, cores variadas, com elástico, largura 3/6cm,	UND	10	DELLO	R$ 6,30	R$ 63,00
54	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONADA, material polipropileno, cores diversas, com 12 divisões interna, aba e elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 234 mm, altura 330 mm, profundidade de 24 mm.	UND	10	DELLO	R$ 28,00	R$ 280,00
55	PERFURADOR DE PAPEL	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m², funcionamento manual.	UND	10	JOCAR	R$ 16,00	R$ 160,00
56	PILHA ALCALINA AA	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso.	Cartela	10	ELGIN	R$ 23,00	R$ 230,00
57	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS, material em acrílico, cor fumê, largura de 230mm altura 100mm.	UND	10	WALEU	R$ 17,90	R$ 179,00
58	PRANCHETA PORTÁTIL	PRANCHETA PORTÁTIL, material MDF comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor marrom, características adicionais com pegador metálico.	UND	10	WALEU	R$ 7,50	R$ 75,00
59	RÉGUA 50 CM	RÉGUA 50 CM, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	UND	10	WALEU	R$ 6,90	R$ 69,00
60	RÉGUA 30 CM	RÉGUA 30 cm, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	UND	10	WALEU	R$ 3,30	R$ 33,00
61	TESOURA MULTIUSO	TESOURA MULTIUSO, 8”, lâmina em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo formato anatômico plástico preto, resistente a corrosão, ferrugem e cola.	UND	10	JOCAR	R$ 45,00	R$ 450,00

62	TINTA PARA CARIMBO	TINTA PARA CARIMBO, cor preta/vermelha/azul, componentes base d´água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml.	FR	10	JOCAR	R$ 7,10	R$ 71,00
TOTAL							**R$ 30.128,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será creditado no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento da fatura devidamente atestada pelo setor competente, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, a contar do recebimento definitivo, em favor do Contratado por meio de ordem bancária em conta corrente, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
2 - Será procedida consulta antes do pagamento a ser efetuado à contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na concorrência, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão contratante em favor da contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
4 - A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.
5 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão ou fiscal designado pelo Gabinete, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
2 – O prazo para entrega dos produtos será de forma imediata, mediante apresentação de OF emitida por setor competente da Câmara.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Inhangapi poderá garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
1.1 – Advertência;
1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do

contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.
1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados pela não execução parcial ou total do contrato.
1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.
2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Gabinete do Presidente, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1 - Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
1 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
5 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
6 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS
1 - A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
1 - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Quadro de Avisos da CMI e no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

1 - As partes elegem a comarca de Inhangapi, Estado do Pará, para dirimir quaisquer conflitos que surgirem na execução do presente contrato.

2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Inhangapi – PA, 21 de Junho de 2018.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS:40133214249 Assinado de forma digital por DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS:40133214249 Dados: 2018.12.20 15:33:09 -03'00'

Dacivaldo Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara de Inhangapi
Contratante

L C R Correa Comércio e Serviços Eireli – Me
Contratada

L C R CORREA COM E SERVICOS ME:17399483000141 Digitally signed by L C R CORREA COM E SERVICOS ME:17399483000141 Date: 2018.06.21 17:17:07 -03'00'

Testemunhas:

1-_____ 2-_____